DECRETO Nº 2.943 DE 01 DE JULHO DE 1.999

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam exonerados a pedido e a partir de 01 de julho de 1.999, nos termos do Art. 45 § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, para fins de ingresso em outro cargo público, os funcionários estatutários da Prefeitura Municipal de Parapuã a seguir relacionados:-

-TEREZINHA DE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA - ocupante do cargo de Merendeira;
-LUIZ PESTANA DE ARAUJO - ocupante do cargo de Ajudante de serviços Gerais;
-JOÃO BEZERRA FILHO - ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de julho de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
CHEFE DE GABINETE